



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Legislativo

Projeto de Lei Complementar nº ===/2022, de 30 de junho de 2022

Referência: Dispõe sobre criação de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão; modificação parcial do Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002, e altera dispositivo do art. 4º da Lei Complementar nº 125/2014, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores,

Encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar que busca a autorização legislativa para que o Poder Executivo possa reestruturar e ou reorganizar alguns cargos para o aprimoramento da máquina administrativa, melhorando, conseqüentemente, o atendimento à população canaranense e a prestação das atividades e serviços essenciais oferecidos aos munícipes.

Este Projeto de Lei Complementar visa, ainda, a criação de novos para atendimento à legislação federal, que busca modernizar as formas de atendimento nas áreas de educação, saúde, assistência social, obras, serviços urbanos, turismo e meio ambiente.

Assim, esperamos que os nobres edis apreciem o referido Projeto de Lei Complementar e o aprovem na forma regimental, por se tratar de uma questão de grande importância para o município.

Atenciosamente.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal